

PARECER	DESPACHO
<p><i>Concordo com a presente informação. À Superior consideração de SE a Ministra da Cul- tura</i></p> <p><i>Concordo com a presente proposta. À Consideração Superior Susana Sousa (Diretora de Serviços, em substituição, da DSEPAC) 24/04/2020</i></p>	

Informação de serviço n.º: 026/DSEPAC/2020

Data: 22/04/2020

Assunto: Objetivos da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (Ciclo de gestão de 2020).

1. Nos termos do artigo 81.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, os serviços e organismos da Administração Pública devem propor os objetivos a prosseguir no ano seguinte, estabelecendo os respetivos indicadores de desempenho e fontes de verificação.

2. Após validação dos serviços com competências em matéria de planeamento, estratégia e avaliação, os objetivos anuais devem ser aprovados pelo competente membro do Governo.

3. Por mensagem de correio eletrónico de 9 de abril p.p., vem a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) enviar a sua proposta de objetivos para o ano de 2020 (Anexo n.º 1).

4. Na sequência dos esclarecimentos complementares prestados por mensagem de correio eletrónico de 21 do corrente mês (Anexo n.º 2), entendemos que a proposta efetuada encontra-se em condições de poder ser validada do ponto de vista técnico (Anexo n.º 3).

5. Saliente-se que a proposta de objetivos ora em apreço cumpre o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, relativamente a objetivos comuns de gestão dos serviços públicos (objetivos operacionais n.ºs 9 e 10).

6. Pelo exposto, julgamos que a proposta de objetivos para 2020 da DGLAB (Anexo n.º 1) deverá ser remetida a S. Exa. a Ministra da Cultura, com vista à aprovação.

À consideração superior.

António Padrão
Técnico Superior